

Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2009

Autoria: Senador João Pedro (PT/AM)

Iniciativa:

Ementa:

Altera os arts. 3º, 7º, 9º, 11 e 12 da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, e os arts. 2º, 4º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, para adequar sua terminologia à da Constituição Federal de 1988, e limitar a aquisição de terras por estrangeiros na Amazônia Legal.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 5.709/1971 para dispor que a aquisição por pessoa estrangeira, natural ou jurídica, de imóvel situado em área considerada indispensável à segurança nacional depende do assentimento prévio da Secretaria-Geral do Conselho de Defesa Nacional. Dispõe que quando se tratar de imóvel situado em área indispensável à segurança nacional, os cartórios de registro de imóveis deverão remeter a relação mencionada neste artigo também à Secretaria-Geral do Conselho de Defesa Nacional. Quando se tratar de imóvel situado na Amazônia Legal, os cartórios de registro de imóveis deverão remeter a relação mencionada neste artigo, mensalmente, aos órgãos estaduais de terras, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e ao Serviço de Patrimônio da União (SPU), sob pena de incidirem os titulares das delegações nas sanções previstas na Lei nº 8.935/1994. Dispõe que as pessoas de mesma nacionalidade não poderão ser proprietárias de áreas rurais que, somadas, ultrapassem um décimo da superfície dos municípios onde estão situadas. Ficam excluídas dessa restrição as aquisições de áreas rurais: I – inferiores a três módulos; II – que tiverem sido objeto de compra e venda, de promessa de compra e venda, de cessão ou de promessa de cessão, mediante escritura pública ou instrumento particular devidamente protocolado no cartório de registro competente, e que tiverem sido cadastradas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em nome do promitente comprador, antes de 10 de março de 1969; III – quando o adquirente tiver filho brasileiro ou for casado com pessoa brasileira sob o regime de comunhão de bens. § 4º Compete ao Congresso Nacional autorizar à pessoa física estrangeira a aquisição além dos limites de área fixados neste artigo, bem como à pessoa jurídica estrangeira a aquisição de área superior a cem módulos de exploração indefinida. Altera a Lei nº 6.634/1979 para dispor que salvo com o assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional, será vedada, na faixa de fronteira, a prática dos atos referentes a transações sobre área rural, pública ou privada, que impliquem a obtenção, por pessoa estrangeira, natural ou jurídica, do domínio, da posse ou de qualquer direito real sobre o imóvel; sendo que o assentimento prévio, a modificação ou a cassação das concessões ou autorizações serão formalizados em ato da Secretaria-Geral do Conselho de Defesa Nacional, em cada caso. Se o ato da Secretaria-Geral do Conselho de Defesa Nacional for denegatório ou implicar modificação ou cassação de atos anteriores, da decisão caberá recurso ao Presidente da República. Dispõe que as autoridades, entidades e serventuários públicos exigirão prova do assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional para a prática de qualquer ato regulado por esta Lei. Quando praticados sem o prévio assentimento do Conselho de Defesa Nacional, serão nulos de pleno direito e sujeitarão os responsáveis a multa de até vinte por cento do valor declarado do negócio irregularmente realizado. Competirá à Secretaria-Geral do Conselho de Defesa Nacional solicitar dos órgãos competentes a instauração de inquérito destinado a apurar as infrações às disposições desta Lei.

Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2009

Assunto: Soberania, Defesa Nacional e Ordem Pública - Direito dos Estrangeiros**Data de Leitura:** 02/04/2009

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 343 de 2010

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei da Câmara nº 302 de 2009

Despacho:

02/04/2009 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

21/05/2010 (aprovação do Requerimento nº 343, de 2010)**Aprovação de requerimento****Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CRA) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Relatoria:

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)**Relator(es):**

Senador Gilberto Goellner (encerrado em 20/05/2010 - Alteração na composição da comissão)

Senador Jorge Yanai (encerrado em 14/09/2010 - Redistribuição)

Senador Gilberto Goellner (encerrado em 22/12/2010 - Fim de Legislatura)

Senador Pedro Taques (encerrado em 13/03/2013 - Alteração na composição da comissão)

Senador Flexa Ribeiro (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

12/03/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**26/12/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 88

Publicado no DSF Páginas 37 Suplemento (nº I)

19/12/2014 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

19/12/2014 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Matéria devolvida pelo Relator, atendendo à solicitação desta Secretaria.

01/08/2014 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

20/03/2013 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador FLEXA RIBEIRO para relatar.

13/03/2013 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria devolvida pelo Relator, Senador Pedro Taques, para redistribuição. O Senador em questão não é mais membro desta Comissão.

01/03/2011 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador, PEDRO TAQUES, para relatar.

14/01/2011 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CMA nesta data. Aguardando designação de Relator.

13/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.

A matéria volta à CMA.

22/12/2010 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Encaminhado à Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, nesta data.

20/12/2010 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

TRAMITAÇÃO

15/12/2010 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador GILBERTO GOELLNER, com relatório pela rejeição do PLC nº 302, de 2009, e pela aprovação do PLS nº 126, de 2009, na forma da Emenda nº 1 (substitutivo) que apresenta (fls. 22 a 33).

09/11/2010 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador Gilberto Goellner, para relatar.

14/09/2010 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na comissão. nesta data, para redistribuição.

27/05/2010 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador Jorge Yanai, para relatar.

20/05/2010 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão, nesta data.

18/05/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Aprovado o Requerimento nº 343, de 2010. (apreciado, extrapauta, após consulta às lideranças e ao plenário)
As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Agricultura e Reforma Agrária; de Constituição, Justiça e Cidadania; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
À CMA.

Publicado no DSF Páginas 21799-21800

18/05/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

12/04/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 343, de 2010, de tramitação conjunta.

08/04/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Leitura do Requerimento nº 343, de 2010, do Senador Gilberto Goellner, solicitando, nos termos do art. 258, do RISF, a tramitação conjunta do PLC nº 302, de 2009, e do PLS nº 126, de 2009, por tratarem de matéria conexa.

Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2009

TRAMITAÇÃO

À SCLSF, para inclusão do requerimento lido em Ordem do Dia oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 13086

07/04/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.
Encaminhado ao Plenário.

07/04/2010 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Recebido o OF.SF/482/2010, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, solicitando a remessa do PLS nº 126, de 2009, à Secretaria-Geral da Mesa, em virtude de requerimento, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que solicita a tramitação em conjunto do referido projeto com o PLC nº 302, de 2009 (fls.15 e 16).

À SCLSF, para as devidas providências.

19/05/2009 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador GILBERTO GOELLNER, para relatar.

15/04/2009 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Esgotado o prazo regimental em 14.04.2009, não foram apresentadas emendas.

06/04/2009 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Prazo para a apresentação de emendas:

Primeiro dia: 06.04.2009

Último dia: 14.04.2009

03/04/2009 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Recebido na Comissão, nesta data.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

02/04/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Leitura.

Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CMA; CRE e, posteriormente, à CCJ, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 8645-8654

Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2009

TRAMITAÇÃO

02/04/2009 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 14 (quatorze) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 126/2009

Data: 02/04/2009**Autor:** Senador João Pedro (PT/AM)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera os arts. 3º, 7º, 9º, 11 e 12 da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, e os arts. 2º, 4º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, para adequar sua terminologia à da Constituição Federal de 1988, e limitar a aquisição de terras por estrangeiros na Amazônia Legal.

Legislação citada

Data: 02/04/2009**Autor:** -**Local:** null

Avulso de requerimento

Data: 08/04/2010**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura do Requerimento nº 343, de 2010, do Senador Gilberto Goellner, solicitando, nos termos do art. 258, do RISF, a tramitação conjunta do PLC nº 302, de 2009, e do PLS nº 126, de 2009, por tratarem de matéria conexa. À SCLSF, para inclusão do requerimento lido em Ordem do Dia oportunamente.

Relatório Legislativo

Data: 15/12/2010**Autor:** Senador Gilberto Goellner (DEM/MT)**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador GILBERTO GOELLNER, com relatório pela rejeição do PLC nº 302, de 2009, e pela aprovação do PLS nº 126, de 2009, na forma da Emenda nº 1 (substitutivo) que apresenta (fls. 22 a 33).